

EDITAL N.º: 49/2023

66ª Feira Agropecuária - Barracas

Considerando que a Feira Agropecuária na freguesia do Porto Moniz constitui um evento popular e um divertimento público com forte significado lúdico e cultural, Luís Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Porto Moniz, por delegação de competências de 21 de outubro de 2021 (Lei 75/2013 de 12 de setembro), determina que, de acordo com o Regulamento Municipal sobre o Licenciamento do Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e de Divertimentos Públicos, prevista nos Decretos-Leis nº 264/2002, de 25 de novembro, e 310/2002 de 18 de dezembro, o requerimento para a colocação de barracas deverá dar entrada nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Porto Moniz impreterivelmente de 14 a 30 de junho de 2023.

Mais se determina que qualquer requerente que pretenda instalar barraca no âmbito da Feira Agropecuária, a realizar-se entre os dias 13 e 16 de julho de 2023, obriga-se a conhecer e a aceitar as normas de exploração de barracas estipuladas para o efeito.

Porto Moniz, aos 02 de junho de 2023

O Vereador
Por delegação de competências de 21 de outubro de 2021.

Luís Teixeira